



PL 2614/ 2024 - PNE 2024/ 2034



*Acesso e qualidade na  
educação infantil*

**ALESSIO COSTA LIMA**  
Dirigente Municipal de Educação de Ibaretama/ CE  
Presidente da Undime  
Instagram: [@alessiocostalima](#)  
Facebook: [@alessiocostalima](#)

# PRINCIPAIS DESAFIOS EDUCAÇÃO INFANTIL

- Expansão das vagas
- Concursos e seleção
- Formação de professores
- Alimentação escolar
- Infraestrutura
- Currículo





# Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola



- **Meta 1.a.** Ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, 60% das crianças de até três anos ao final da vigência do Plano Nacional de Educação – PNE.
    - Define a meta de 60% para a oferta de creche, aumentando em 10 p.p. Segundo o *Levantamento Nacional - Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e disponibilidade* - Gaepe Brasil/MEC, há **632.763 crianças na fila por vaga em creche, em 2.445 municípios.**

# Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

- Percentual da população (11.744.486) de 0 a 3 anos que frequenta escola/ creche, em 2022
- Percentual da população de 0 a 3 anos que está na fila por vaga em creche\*

37,3%

5,4%

Fonte: Painel de Indicadores do PNE - Inep

\* O cálculo considerou a população de 0 a 3 anos de 2022 e o total de crianças na fila por vaga apurado pelo Levantamento Nacional - Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e disponibilidade - Gaepe Brasil/ MEC

# Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola



**Meta 1.c.** Universalizar, até o terceiro ano do período de vigência do PNE, o acesso à educação infantil na pré-escola, para atender a todas as crianças de quatro a cinco anos.

Determina que a universalização da pré-escola aconteça até o terceiro ano do novo PNE.

**Ou seja, estende o prazo (antes o previsto era 2016).**

Segundo o *Levantamento Nacional - Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e disponibilidade* - Gaepe Brasil/MEC, há 117.279 crianças na fila por vaga em pré-escola, em 430 municípios.



# Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

- Percentual da população (6.051.311) de 4 a 5 anos que frequenta pré-escola, em 2022

93%

- Percentual da população de 4 a 5 anos que está na fila por vaga em pré-escola\*

1,93%

Fonte: Painel de Indicadores do PNE - Inep

\* O cálculo considerou a população de 0 a 3 anos de 2022 e o total de crianças na fila por vaga apurado pelo Levantamento Nacional - Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e disponibilidade - Gaepe Brasil/ MEC

# Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola



- Estratégia 1.1. Reforçar e consolidar o papel redistributivo da União e dos Estados, em **regime de colaboração** com os Municípios, com vistas a reduzir as desigualdades na capacidade de financiamento municipal, inclusive em relação à construção e à reestruturação de unidades escolares de educação infantil e à aquisição de equipamentos e mobiliários.

- Importante tratar sobre o regime de colaboração na oferta da educação infantil.

# Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola



- Estratégia 1.3. Apoiar técnica e financeiramente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a instituição de **política de levantamento de demanda por creche e de busca ativa na educação infantil**, coordenada e monitorada pelas Secretarias de Educação, em parceria com órgãos públicos de assistência social e de saúde e com redes de proteção à infância, com vistas a aumentar o acesso e a reduzir a evasão e o abandono nessa etapa da educação básica.

- Propõe o **levantamento da demanda à creche e da busca ativa na educação infantil**.
- Como creche é direito, mas a matrícula das crianças de 0 a 3 anos não é obrigatória, a aplicação do termo “busca ativa” deve ficar restrito à pré-escola.

# Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola



Estratégia 1.6. **Qualificar e publicizar as parcerias com entidades sem fins lucrativos**, fazendo cumprir os padrões nacionais de qualidade da educação infantil e obedecendo aos critérios de transparência e a submissão aos mecanismos de controle social e externo, na forma da lei.



**Pode estimular as parcerias com entidades sem fins lucrativos.**



# Objetivo 2: Garantir a qualidade da oferta de educação infantil



- Estratégia 2.5. Aperfeiçoar a **avaliação nacional da educação infantil**, com base em padrões nacionais de qualidade, com vistas a garantir a interpretação pedagógica dos resultados em faixas de qualidade nas dimensões de infraestrutura física, profissionais de educação, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, interações e práticas pedagógicas.

- É necessário definir **prazos** para os **processos de avaliação nacional**.

# Objetivo 2: Garantir a qualidade da oferta de educação infantil

- Estratégia 2.11. Fortalecer a **política nacional de formação inicial e continuada para a educação infantil**, com ênfase no direito de aprendizagem e desenvolvimento integral da criança e no dever do Estado em relação à qualidade da oferta.
  
- Importante manter a determinação que a **formação inicial dos professores da educação infantil** deva ser em nível superior, conforme o atual PNE.



# Objetivo 2: Garantir a qualidade da oferta de educação infantil



- Estratégia 2.13. Regulamentar a **formação e as carreiras dos profissionais da educação que auxiliam os professores regentes** nas salas de aula, assegurada, no mínimo, a formação em ensino médio na modalidade normal.

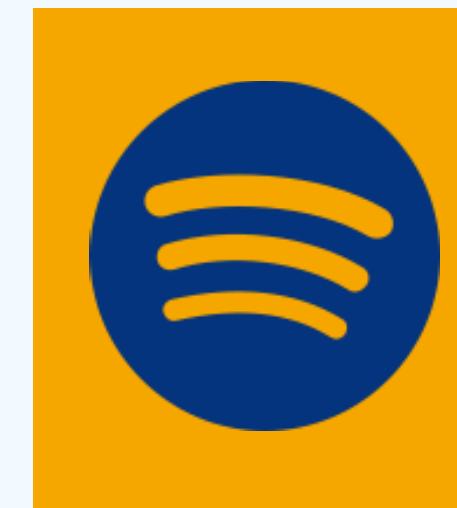
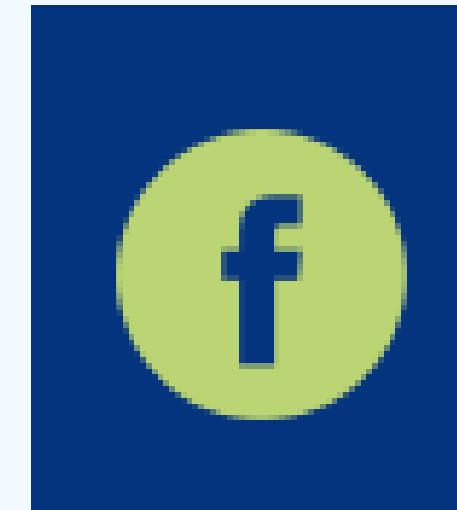


- Essa regulamentação deveria ser tratada pelo CNE, por meio de diretrizes nacionais.



## Comentários finais:

- A Undime publicará uma Nota Técnica tratando de todas as metas e estratégias do PL.
- Importante vincular “**padrões mínimos de qualidade**” ao **CAQII/CAQ** e aos seus insumos.
- A metodologia de separar “**acesso e qualidade**” pode gerar interpretações equivocadas. Qualidade na educação infantil inclui, também, acesso e processos.



# MÍDIAS SOCIAIS

[INSTAGRAM.COM/UNDIMENACIONAL](https://www.instagram.com/undimenacional)

[FACEBOOK.COM/UNDIME](https://www.facebook.com/UNDIME)

[TWITTER.COM/UNDIME](https://twitter.com/UNDIME)

[YOUTUBE.COM/UNDIMENAC](https://www.youtube.com/undimenac)

SPOTIFY - CONTA AÍ, UNDIME!

[linkedin.com/company/undime-nacional](https://www.linkedin.com/company/undime-nacional)